



## AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 142/2025 bem como a necessidade e justificativa apresentada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADOS À PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO RODEIO DE LAÇO COMPRIDO PROMOVIDO PELO CTG POTRO SELVAGEM EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, A SER REALIZADO NOS DIAS 07, 08 E 09 DE NOVEMBRO DE 2025, e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 7.275,00 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais), reconheço ser dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação das empresas: JAC Troféus - Juliane Cordeiro – CNPJ nº 41.739.488/0001-50, situada na Rua Expedicionario Edmundo Arrabar, nº 5830, bairro Pintado, CEP 89.400-000 – Porto União - SC, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal, 31 de outubro de 2025.

Maycon Lopes Simioni

Prefeito Municipal